

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2025 SIC/GESG-17606

Em atendimento à Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o **acesso a informações** e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, **declaro que não houve desclassificação de informações em grau de sigilo nos últimos 12(doze) meses**, seja por supressão da classificação por ato da autoridade competente, seja por decurso de prazo.

Goiânia, 14 de julho de 2025.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Secretário de Estado em Substituição**, em 14/07/2025, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76995433** e o código CRC **ED5EDC2A**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIÂNIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5 ° ANDAR (62)3201-5581



Referência: Processo nº 202417604002928



SEI 76995433